


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado em 27/07/2022  
Orgão Musal  


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

**CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.27.167.311/0001-04, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N. 14.798.479/0001-68, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos relacionados nesta convocação, classificados nos cargos da área de Saúde, para contratação temporária conforme ordem de classificação do Edital nº 001/2022, para comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Av. Floriano Rubim nº 1.279, centro, Ecoporanga - Estado Espírito Santo, no **dia 29/07/2022 (sexta-feira)**, para entrega da documentação comprobatória dos pré-requisitos para cargo e itens declarados no ato de inscrição, bem como documentos para formalização da contratação que constantes no ANEXO – I deste Edital, conforme cronograma de horários abaixo relacionados:

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**Dia: 29/07/2022**

**HORÁRIO: 08h:30min**

CLASSIF.	
07	JOSE ARRUDA DA SILVA

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Dia: 29/07/2022**

**HORÁRIO: 08h:50min**

CLASSIF.	
01	LUCILEIA OLIVEIRA MACHADO

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ecoporanga ES, 27 de julho de 2022.

  
Elias Dal Col  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO – I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2022**

Relação dos documentos:

- I- Comprovar ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- II- Comprovar estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- III- Comprovar estar quite com suas obrigações eleitorais;
- IV- Comprovar idade mínima de dezoito anos;
- V- Comprovar aptidão física e mental, comprovada mediante laudo médico (atestado admissional);
- VI- Apresentar declaração de bens;
- VII- Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- VIII- Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- IX- Apresentar declaração de que não esteja impedido à assunção em cargo público, em razão de trânsito em julgado em crimes contra a administração pública;
- X- Apresentar declaração de antecedentes criminais;
- XI- Apresentar comprovante de inscrição no órgão previdenciário do Regime Geral de Previdência Social e o cadastramento no PIS/PASEP/NIT ou declaração de ausência de inscrição anterior;
- XII- Apresentar comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;
- XIII- Apresentar Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- XIV- Apresentar comprovante de conta bancária (se possuir);
- XV- Apresentar 01 (uma) foto 3x4, recente;
- XVI- Apresentar cópia da carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- XVII- Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XVIII- Apresentar cópia do comprovante de residência;
- XIX- Apresentar cópia da Carteira de Identidade;
- XX- Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada. Sendo que a inobservância deste item acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste Processo Seletivo Simplificado.